

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 092/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50203-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 366/2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 093/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora CLÉIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Diretora, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50352-0, que trata da Prestação de Contas do 12º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 094/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Gestor à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50268-5, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 095/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JORGE ALBERTO GAZEL YARED, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50936-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 096/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50621-8, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 097-A/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, Secretário à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51705-9, que trata da Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 097-B/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA

LEÃO, Secretário Adjunto à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51705-9, que trata da Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 098/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52292-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 191/2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 099/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/52936-4, que trata da Admissão de Servidores Temporários da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 100/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor CRISTIANO DUTRA VALE, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51879-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 233/2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 101/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor GLAYDSON TOMAZ DA CUNHA BARBOSA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51295-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MIXED MARTIAL ARTS, referente ao Convênio SEEL nº 117/2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 103/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor EDSON DA SILVA BARROS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/50790-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, referente ao Convênio SEPOF nº 270/2006.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 104/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53524-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SEPOF nº 056/2008.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 105/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52995-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 112/2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 107/2014**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JORGE ALBERTO GAZEL YARED, Diretor Geral à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2010/52534-6, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIA FRUTAL, referente ao Convênio IDEFLOR nº 016/2010.

Belém, 29 de Janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 028/2014/MPC/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642540

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Memorando de 31/01/2014, expedido pela Assessoria de Patrimônio do Órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 17, § 6º, 22, § 5º e 53 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor efetivo ROGÉRIO COUTO FELIPE para conduzir o Leilão nº 01/2013, responsabilizando-se por todos os procedimentos preparatórios do certame.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2014

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral de Contas do Estado

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642355 PORTARIA N.º 19/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJ, de 16 de abril de 2013, e 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, caput da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe as Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013 e nº 5966/2013-MP/PJ, de 25/9/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 11/1 a 9/2/2014.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 28 de janeiro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa